

**CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLE-
TIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

**ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FI-
NANCEIRA**

ANEXO IV.1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

**SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍ-
PIO DE ARARANGUÁ**

ANEXO IV.1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência Pública Nº XX/201X

Objeto: delegação, em caráter de exclusividade, de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Araranguá.

Prezados Senhores,

A Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob o Nº _____, RG Nº _____, domiciliado na _____, por meio de seu representa legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins do Edital de Concorrência Nº xx/2018, que o preço proposto para a Tarifa de Remuneração importa em **R\$ ## (##)** por passageiro transportado e o montante proposto como Valor da Outorga importa em **R\$ ## (##)**.

Em decorrência do preço proposto para a Tarifa de Remuneração, do montante proposto como Valor da Outorga, bem como dos preços dos insumos e demais parâmetros e coeficientes de consumo considerados, juntamente com os investimentos exigidos no Edital, demonstra-se no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira acostado em anexo, que a Taxa Interna de Retorno de Capital (TIR) resultante importa em **##% (##)** ao ano. A Taxa de Desconto adotada para os fins de apuração do Valor Presente Líquido importa em de 9,01% (nove inteiros e um centésimo de percentual) ao ano. O Valor Presente Líquido em face da Taxa de Desconto adotada importa em **##% (##)**.

Os percentuais resultantes da composição do custo do serviço em face dos preços e demais coeficientes e parâmetros propostos, em atenção ao exigido no Edital de Concorrência Nº xx/201x, para os fins da equação paramétrica que estabelece o reajuste anual, são os seguintes:

- Percentual de Participação **(P1)** sobre o custo/km dos itens relativos ao combustível e os lubrificantes – **##% (##)**;
- Percentual de Participação **(P2)** sobre o custo/km médio final dos itens relativos à rotação – **##% (##)**;
- Percentual de Participação **(P3)** sobre o custo dos itens relativos a peças, acessórios e depreciação – **##% (##)**;
- Percentual de Participação **(P4)** sobre o custo dos itens relativos e vinculados à pessoal e benefícios – **##% (##)**;
- Percentual de Participação **(P5)** sobre o custo dos itens relativos à rentabilidade, custo administrativos e comerciais – **##% (##)**.

O prazo de validade da proposta é de 90 dias, contados da data da Abertura da mencionada licitação.

Araranguá, **##** de **##** de **##**.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal
Cargo do representante legal
Empresa licitante

Observações:

A proposta deverá estar acompanhada do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, conforme Anexo IV – Instruções para a Apresentação da Proposta Financeira deste Edital.